



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

início à etapa de apresentação de lances verbais e sucessivos, conforme tabela anexa. Encerrada a etapa competitiva do lote 02, o pregoeiro decide aceitar a proposta da licitante **NEW MASTER**, no valor total de - R\$ 27.200,00(vinte e sete mil e duzentos reais). Em seguida, passou a abrir a sua documentação de habilitação, verificando que a mesma atendeu as exigências habilitatórias, sendo declarada vencedora deste lote. Passou-se, em seguida, para o lote 03, constatando-se as seguintes propostas totais escritas: **A CASA DA PINTURA** - R\$ 43.350,50(quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), **ALMAG COMERCIAL** - R\$ 39.977,20(trinta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), **IDEAL CENTER** - R\$ 49.915,00(quarenta e nove mil, novecentos e quinze reais), **MAX-FER** - R\$ 80.102,10(oitenta mil, cento e dois reais e dez centavos), **NEW MASTER** - R\$ 49.944,30(quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Ato contínuo, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas comerciais com os requisitos do edital. Em seguida, foi dado início à etapa de apresentação de lances verbais e sucessivos, conforme tabela anexa. Encerrada a etapa competitiva do lote 03, o pregoeiro decide aceitar a proposta da licitante **ALMAG COMERCIAL**, no valor total de R\$ 39.800,00(trinta e nove mil e oitocentos reais). Em seguida, passou a abrir a sua documentação de habilitação, verificando que a mesma não apresentou atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto deste lote, descumprindo o item do edita, tendo sido inabilitada para este lote. O Pregoeiro passou então a abrir a documentação habilitatória da licitante classificada em 2º lugar **A CASA DA PINTURA**, no valor total de R\$ 39.850,00 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), verificando que a mesma apresentou cópia simples de seu Contrato Social e fax de um Atestado de Qualificação Técnica, bem como ter apresentado a Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais vencida, descumprindo os itens 5.2.3. letra "b.1", 5.2.4. letra "a" e 6.4.2, tendo sido inabilitada para este lote. Decide, então, o Sr. Pregoeiro amparando-se subsidiariamente no § 3º, do art. 48, da lei 8666/93, fixar às licitantes **ALMAG COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP** e **A CASA DA PINTURA COM.DE TINTAS LTDA - EPP** o prazo de 03(três) dias úteis, ou seja, até o dia **21/07/06, até às 17h00**, para apresentação dos referidos documentos. Passou-se, em seguida, para o lote 04, procedendo-se retificações nas somas da proposta da licitante **A CASA DA PINTURA** para constar o valor total correto da proposta escrita do lote 04 de R\$ 40.762,80(quarenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), de comum acordo com os representantes das demais licitantes. As demais propostas escritas foram: **ALMAG COMERCIAL** - R\$ 32.310,00(trinta e dois mil, trezentos e dez reais), **IDEAL CENTER** - R\$ 39.112,50(trinta e nove mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), **MAX-FER** - R\$ 38.960,90(trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais e noventa centavos). Ato contínuo, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas comerciais com os requisitos do edital. Em seguida, foi dado início à etapa de apresentação de lances verbais e sucessivos, havendo apenas lance verbal da licitante **ALMAG COMERCIAL** no valor de R\$ 32.200,00(trinta e dois mil e duzentos reais). Encerrada a etapa competitiva do lote 04, o pregoeiro decide aceitar a proposta da licitante **ALMAG COMERCIAL** no valor total de R\$ 32.200,00(trinta e dois mil e duzentos reais). Em seguida, passou a abrir a sua documentação de habilitação, verificando que a mesma atendeu as exigências habilitatórias deste lote, sendo declarada vencedora deste lote. Passou-se, em seguida, para o lote 05, procedendo-se retificações nas somas da proposta da licitante **NEW MASTER**, para constar o valor total correto da proposta escrita do lote 05 de R\$ 5.643,20(cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos), de comum acordo com os representantes das demais licitantes. Constatou-se também a proposta escrita da licitante **HIDROVAL** no valor total de R\$ 6.924,00(seis mil, novecentos e vinte e quatro reais). Ato contínuo, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas comerciais com os requisitos do edital. Em seguida, foi dado início à etapa de apresentação de lances



verbais e sucessivos, não havendo lances para este lote. Encerrada a etapa competitiva do lote 05, o pregoeiro decide aceitar a proposta da licitante **NEW MASTER**, no valor total de R\$ 5.643,20 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Em seguida, passou a sua documentação de habilitação, verificando que a mesma atendeu as exigências habilitatórias, sendo declarada vencedora deste lote. Finalmente, consultados os licitantes sobre a intenção de eventual interposição de recursos, os mesmos expressamente manifestaram desistências. Assim, o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à licitante vencedora para o **lote 01 - MAX-FER COMERCIAL LTDA** no valor total de R\$ 1.532,20 (hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos), inferior ao orçado pela **CEAGESP** no valor de R\$ 2.306,14 (dois mil, trezentos e seis reais e quatorze centavos); para os **lotes 02 e 05 - NEW MASTER TINTAS LTDA**, no valor total para o lote 02 de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), inferior ao orçado pela **CEAGESP** no valor de R\$ 31.585,55 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e no valor total para o lote 05 de R\$ 5.643,20 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos), inferior ao orçado pela **CEAGESP** no valor de R\$ 7.382,40 (sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); para o **lote 04 - ALMAG COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP** no valor total de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), inferior ao orçado pela **CEAGESP** no valor de R\$ 39.348,00 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais). Após as providências relativas ao lote 03 o processo será encaminhado à autoridade superior visando a homologação e a contratação. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 18 de julho de 2006.

ANTONIO SIMEÃO RAMOS
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

EDISON ANTONIO BERTONI

MARIA ODETE DA COSTA ROSA

Representante da área técnica

Engº AURO DOMINGOS DE ANDRADE ABRAN

LICITANTES:

A CASA DA PINTURA COM.DE TINTAS LTDA - EPP
José Augusto Fernandes
RG nº 17.185.907

ALMAG COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
Maysa Isis da Rocha
RG nº 42.971.300-9



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

HIDROVAL COM. DE MAT. HIDR.E ELÉTRICOS LTDA

Wanderley Batista Alves

RG nº 11.130.842-2

IDEAL CENTER COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

Felipe Arruda Alves

RG nº 39.584.283-9

MAX-FER COMERCIAL LTDA

João Cláudio de Marco Torres

RG nº 25.012.352-6

NEW MASTER TINTAS LTDA

Odair Fabiano Cerino Alves

RG nº 20.500.148-8
